Resolução nº : 3267/2001
Protocolo nº : 403950/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PARANA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela interessada, no exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais).

Sala das Sessões, em 6 de março de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA